



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 318/2023 **De 01º de novembro de 2023**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 278/2023/NGFC, resolve:

I – DESIGNAR, a contar a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Integração de novos servidores efetivos da Câmara Municipal de São José dos Campos:

• Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues (Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações) – Presidente;

• Alexandra Aparecida de Moraes (Gabinete da Presidência);

• André Javier Ferreira Payar (Ouvidoria);

• Bruno de Almeida Rodrigues Paiva (Seção de Compras);

• Cíntia Lais Gonçalves (Seção de Folha de Pagamento);

• Cristiane Borges Gaefke (Gab. Ver. Marcelo Garcia);

• Eduardo José de Freitas (Divisão de TI);

• Flávia Carolina Martins (Seção de Gestão de Pessoas);

• Guilherme Burgo Ricotta (Controladoria-Geral);

• Hellen Azevedo Barbosa Ribeiro (Gabinete da Presidência);

• Luana Martins Rodrigues (Núcleo de Gestão, Finanças e

Contratações);

• Lucas Albino Rosa (Gab. Ver. Walter Hayashi);

• Marcelo Nagaoka (Gabinete da Presidência);

• Quece Jhonatan Alves dos Santos (Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações); e

• Vivian Maria Mayumi Takasaki (Gab. Ver. Robertinho da Padaria).

II – Compete aos responsáveis da Comissão:

a) Oferecer integração e o maior pertencimento do novo servidor ao ambiente de trabalho;

b) Demonstrar os aspectos históricos da instituição (o que fomos; o que somos; o que seremos);

c) Apresentar e desenvolver a Missão, Visão e Valores da Câmara Municipal;

d) Apresentar as principais normas internas;

e) Apresentar a Estrutura Organizacional e as atribuições dos setores;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

- Legislativo;
- f) Apresentar a função dos Vereadores e o Processo das Comissões;
- g) Informar sobre o funcionamento das sessões de Câmara e
- h) Informar sobre o Câmara Sem Papel, o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação;
- servidor público;
- i) Apresentar a visão geral sobre o município e o papel do
- servidor público;
- avaliação de desempenho; Promoção e Progressão;
- conhecimentos de áreas ou setores cuja relação profissional seja indiretamente ligada ao seu setor ou ao próprio servidor;
- administrativas da Câmara Municipal cuja relação profissional seja diretamente ligada ao setor do novo servidor ou a ele próprio, bem como lembrando sobre os benefícios a que tem direito;
- Municipal; e
- m) Oferecer a visita monitorada das dependências da Câmara
- n) Outros tópicos que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos

III – REVOGAR a Portaria nº 243/2022, de 19 de julho de 2022, que designou servidores para compor a Comissão responsável pela Integração dos novos servidores efetivos da Câmara Municipal de São José dos Campos aprovados no Concurso Público nº 1/2021.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 01º de novembro de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340032003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

